



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PORTO ESPERIDÃO
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 09/2015/CA

O Doutor Antonio Carlos Pereira de Sousa Junior, Juiz Substituto/Diretor do Foro/Unidade Judiciária da Comarca de Porto Esperidão, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Comarca encontra-se com os sistemas em pleno funcionamento

RESOLVE

REESTABELECER, a partir desta data o expediente forense.

Publique-se, cumpra-se, cientificando a E. Corregedoria Geral da Justiça, o representante ministerial, à Subseção da OAB, encaminhando-se cópia desta.

Porto Esperidão, 27 de fevereiro de 2015.

Antonio Carlos Pereira de Sousa Junior
Juiz Substituto/Diretor do Foro

